



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-graduação em Antropologia Social
Nível **Mestrado e Doutorado**

**Programa de Qualificação *Stricto Sensu* dos Servidores
Técnico-Administrativos em Educação**

EDITAL PQSTAE 2026/1
(Publicado em 18 de julho de 2025)

O Programa de Pós-graduação em Antropologia Social comunica aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos aos Cursos de mestrado e doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2026.

Este processo seletivo interno tem por finalidade dar cumprimento aos objetivos do Programa de Qualificação dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso para qualificação *Stricto Sensu* – PQSTAE, aprovado pelo CONSEPE por meio da Resolução nº 133, de 15 de dezembro de 2014.

Os objetivos do PQSTAE são:

- I. Qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão;
- II. Contribuir para o desenvolvimento da força de trabalho da UFMT com as competências necessárias para atender às demandas do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, observando as necessidades setoriais para o alcance dos objetivos institucionais no que concerne à gestão e ao exercício das atividades de pesquisa, ensino e extensão;
- III. Agregar conhecimentos à prática das atividades laborais desenvolvidas pelos servidores técnico-administrativos.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, **nível de mestrado e doutorado** objetiva contribuir para a produção de conhecimento antropológico sobre a realidade sociocultural, por meio da formação de profissionais habilitados para atuar nos campos de pesquisa, da docência e das atividades técnicas. O curso de mestrado, que tem duração máxima de 24 (vinte quatro) meses e curso de doutorado, que tem duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses na modalidade presencial, é oferecido para candidatos com curso de graduação e/ou mestrado na área de Ciências Sociais/ Antropologia ou áreas afins e requer dos alunos o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de tese.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na (<https://www.ufmt.br/curso/ppgas>) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - RECURSO" e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU: FORMULÁRIO DE RECURSO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **02 (duas) vagas** para o mestrado e até **02 (duas) vagas** para o doutorado, para servidores técnico administrativos da Universidade Federal de Mato Grosso, conforme a seguinte distribuição:

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS Mestrado	VAGAS Doutorado
Linha 1: Etnicidades, Territorialidades e Cosmologias	1	1
Linha 2: Sociabilidades, Identidades e Subjetividades	1	1

As vagas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas para a livre concorrência.

Caso as vagas ofertadas em cada uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas

de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra área/linha de pesquisa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **01/09 a 02/10/2025**, por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (sec-ppgas.ichs@ufmt.br).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (sec-ppgas.ichs@ufmt.br), informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição.**

e) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (sec-ppgas.ichs@ufmt.br), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para mais orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar a Secretaria do PPGAS pelo número +55 (65) 3313-7389.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de**

autenticação em cartório, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: "PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM ANTROPOLOGIA SOCIAL". A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

PARA MESTRADO E DOUTORADO:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo I).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) documento comprobatório do vínculo empregatício com a UFMT;
- d) Documento comprobatório constando inscrição/cadastro do servidor TAE no Plano de Desenvolvimento de Pessoas publicado pela PROGEP;
- e) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);
- f) **Candidatos estrangeiros**, com visto permanente, deverão apresentar cópia, em PDF, da **Carteira de Registro Nacional Migratório**;
- g) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF**;
- h) **Certidão de regularidade do CPF**; emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento)**;
- j) Declaração de regularidade com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral **(Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**. (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- k) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;
- l) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);
- m) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos **(Candidatos estrangeiros estão**

dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição);

n) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Antropologia Social;

o) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;

p) **Candidatos estrangeiros** ou que possuem **diplomas emitidos fora do Brasil**, devem apresentar documentação, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **com o apostilamento de revalidação/reconhecimento obtido**;

q) **Projeto de pesquisa** a ser desenvolvido, adequado à Linha de Pesquisa do/a pretenso/a orientador/a. O projeto de pesquisa apresentado poderá ser reformulado durante o Curso, caso o/a candidato/a seja aprovado/a. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado com o mínimo de 15 (quinze) e máximo de 20 (vinte) laudas, formato A4, espaçamento de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margem esquerda com 3,0 cm e as demais margens de 2,0; e deverá conter: folha de rosto (com título, Linha de Pesquisa e número de inscrição); resumo (200 a 300 palavras), introdução, com tema, objeto e problema da pesquisa; justificativa e relevância científica; objetivos; revisão bibliográfica e referencial teórico; método, incluindo cronograma; resultados esperados e referências;

r) **Termo de Compromisso**, declarando anuência em relação ao dever de cumprir os componentes curriculares, as atividades presenciais relacionadas ao Programa e o desenvolvimento de um projeto de pesquisa, se aprovado/a (Anexo IV);

s) *Curriculum Lattes* (dos últimos cinco anos) atualizado e documentado (em arquivo PDF único);

t) Carta de Anuência da Chefia Imediata (Anexo II);

PARA O MESTRADO:

u) **Para o Mestrado**, apresentar **Carta de Apresentação** contendo: justificativa da escolha do mestrado em antropologia do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFMT; linha de pesquisa de interesse; conhecimento e razões do interesse na temática indicada; descrição de experiências em pesquisa e/ou ensino (máximo de duas páginas) (documento em PDF);

PARA O DOUTORADO:

v) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do diploma do curso de mestrado oficialmente reconhecido, documentação ou ata de defesa, que comprove a conclusão do mestrado em data anterior à matrícula no curso de Pós-Graduação em Antropologia Social;

- w) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do histórico escolar do curso de mestrado, oficialmente reconhecido;
- x) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, devem apresentar, no **momento da inscrição** no processo seletivo, o **apostilamento de Haia ou a autenticação consular**;
- y) Carta de anuência da chefia imediata (Anexo II);
- z) Ficha de Pontuação (Anexo III), devidamente preenchida;
- aa) **Memorial do/a candidato/a** manifestando o interesse em cursar o Doutorado em Antropologia Social. Este documento deve conter a apresentação crítica e reflexiva das trajetórias acadêmica e profissional do/a candidato/a, explicitando as razões para a escolha do Doutorado em Antropologia Social da Universidade Federal de Mato Grosso e da respectiva Linha de Pesquisa. O Memorial deve ser apresentado de acordo com as configurações: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 com, no máximo cinco laudas, formato A4, margem esquerda e superior 3,0 cm e demais margens 2,0 cm. O Memorial do/a candidato/a será apreciado na 1ª etapa do processo de seleção, acompanhando a análise do projeto de pesquisa e na etapa de arguição;

Toda documentação expedida no exterior deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

Na fase de recurso sobre indeferimento de inscrições, será permitido o envio de novos documentos, via SEI (anexo ao processo de peticionamento de recurso), para regularização do indeferimento da inscrição.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

4.1. A proficiência em idioma estrangeiro **para o mestrado** (inglês ou francês) e **para o doutorado** (inglês – Obrigatório; espanhol ou francês) deverá ser comprovada, pelos alunos selecionados, em até 12 meses ao ato de matrícula no curso de Mestrado e/ou de doutorado. O(A) aluno(a) deverá obter a aprovação e apresentar a devida comprovação até o momento da segunda matrícula no curso, sob pena de ser desligado(a) do programa.

- a. Exame de proficiência em língua estrangeira aplicado pelo Instituto de

Linguagens da UFMT;

b. Exame de proficiência em língua estrangeira aplicado por outras IES;

c. Exames de agências certificadoras internacionais, como:

c.1. Inglês (TOEFL IBT, TOEFL ITP, TOEIC, IELTS, Cambridge Exams etc.);

c.2. Francês (TCF, TCF CAPES, DALF, DELF etc.);

c.3. Espanhol (DELE, SIELE etc.);

c.4. Português (CELPE BRAS, CAPLE etc.).

d. Os candidatos indígenas, falantes da língua portuguesa e de uma língua indígena, ingressantes, estão dispensados do exame de Proficiência.

Para o caso dos exames internacionais, o nível mínimo de proficiência exigido pelo PPGAS, com base no Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas será, A2 (básico) ou superior para o Mestrado e para o Doutorado. Para os exames de proficiência nacionais, não será exigido nível no certificado, e sim resultado de aprovação.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

Os servidores efetivos, técnicos-administrativos da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT estão isentos da taxa de inscrição.

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção será coordenada pela Comissão de Seleção designada em reunião do Colegiado do PPGAS e nomeada pela Coordenação, constituída por 3 (três) docentes titulares e 1 (um) suplente. Um membro suplente poderá substituir um membro titular a qualquer momento, se necessário.

6.2. DA SELEÇÃO DO MESTRADO

6.2.1 Etapas do Processo de Seleção do Mestrado:

- **Primeira Etapa (eliminatória e classificatória):** Prova Escrita Presencial, não identificada, sem consulta sobre conhecimentos antropológicos, baseada na bibliografia recomendada no Anexo V;
- **Segunda Etapa (eliminatória e classificatória):** Arguição Presencial do candidato sobre o pré-projeto de pesquisa, a prova escrita, o Currículo Lattes e a Carta de Apresentação.

6.2.2. Da Primeira Etapa– A prova escrita de conhecimento antropológico, eliminatória e classificatória, deverá ser realizada com base nas questões formuladas pela Banca Examinadora do processo de Seleção do Mestrado em Antropologia Social no dia **13 de outubro de 2025**.

6.2.2.1. As questões da prova escrita de conhecimento antropológico serão formuladas com base na bibliografia constante do Anexo V deste edital;

6.2.2.2. As provas não deverão ser assinadas pelas(os) candidatas(os). Cada candidato(a) receberá um código numérico sorteado antes da realização da prova para garantir avaliação de forma isenta;

6.2.2.3. A prova escrita terá duração de quatro horas;

6.2.2.4. Cada um dos(as) três membros titulares da banca atribuirá uma nota ao(à) candidato(a) e será feita uma média para se chegar ao resultado desta etapa;

6.2.2.5. Os critérios de avaliação da prova são:

- Adequação das respostas às perguntas formuladas;
- Compreensão da bibliografia indicada para a prova;
- Clareza e propriedade no uso da linguagem;
- Conhecimento e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

6.2.2.6. Nota mínima para aprovação nesta fase: igual ou maior que 7,0 (sete) pontos, em uma escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10 (dez);

6.2.2.7. O não comparecimento do(a) candidato(a) no horário estipulado pela Banca Examinadora de seleção do PPGAS implicará em sua eliminação;

6.2.2.8. **Resultado:** A lista com as notas dos(as) candidatos(as), apresentada em ordem decrescente, será divulgada em **20 de outubro de 2025** nos sites: <https://www.ufmt.br/curso/ppgas> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

6.2.3. Da Segunda Etapa – A arguição do(a) candidato(a) sobre o projeto de pesquisa, a prova escrita, o Currículo Lattes e a Carta de Apresentação com a Banca de Seleção de Mestrado ocorrerá entre os dias **27 e 28 de outubro de 2025** e acontecerá inteiramente de forma presencial.

6.2.3.1. A lista de horários para as arguições será divulgada em **22 de outubro de 2025** no site da UFMT <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e no site do PPGAS <https://www.ufmt.br/curso/ppgas>;

6.2.3.2. Apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Primeira Etapa– Prova Escrita de Conhecimento Antropológico poderão participar da arguição que é eliminatória e classificatória;

6.2.3.3. Os(As) candidatos(as) terão até 15 minutos para apresentar o projeto de pesquisa enviado na inscrição. Após o término da apresentação oral do pré-projeto, o(a) candidato(a) será arguido(a) em um período total de até 30 minutos. A arguição poderá ter por base o pré-projeto de pesquisa, o Currículo Lattes, a carta de apresentação e a prova escrita, a critério da Banca de Seleção;

6.2.3.4. São critérios de avaliação da arguição:

- Habilidade do(a) candidato(a) de responder as questões com clareza e comunicação (peso 2,0);
- Habilidade do(a) candidato(a) de responder às questões sobre o seu projeto, a carta de apresentação e os temas da área da Antropologia, conforme as temáticas da linha de pesquisa do Programa (peso 2,0);
- Demonstrar conhecimento no uso dos conceitos utilizados no seu projeto (peso 2,0);
- Demonstrar condições de exequibilidade e relevância da proposta de pesquisa

- (peso 2,0);
- Capacidade do candidato de esclarecer questões relativas à prova escrita (peso 2,0).

6.2.3.5. Cada um dos(as) três membros titulares da banca atribuirá uma nota ao(à) candidato(a) e será feita uma média para se chegar ao resultado desta etapa.

6.2.3.6. O não comparecimento do(a) candidato(a) no horário estipulado pela comissão de seleção do PPGAS implicará em sua eliminação.

6.2.3.7. Nota mínima para aprovação nesta fase: igual ou maior que 7,0 (sete) pontos, em uma escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10 (dez).

6.2.3.8. **Resultado:** A lista com as notas dos(as) candidatos(as), apresentada em ordem decrescente, será divulgada em **29 de outubro de 2025** nos sites: <https://www.ufmt.br/curso/ppgas> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

6.2.4. Da desclassificação:

6.2.4.1. Estarão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que na primeira e na segunda etapas obtiverem média inferior a 7,0 (sete).

6.2.4.2. Em caso de comprovação de plágio no projeto ou comprovação de irregularidades na realização da prova escrita o(a) candidato(a) será eliminado(a).

6.2.4.2. O resultado de todas as fases será divulgado publicamente conforme cronograma item 13.0 na página do PPGAS na internet <https://www.ufmt.br/curso/ppgas> e no site oficial da UFMT <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> em ordem decrescente dos(as) candidatos(as) aprovados(as) **com suas respectivas notas**.

6.3. DA SELEÇÃO DO DOUTORADO

6.3.1. Etapas do Processo de Seleção do doutorado:

- **Primeira Etapa (eliminatória e classificatória):** Análise do Projeto de Pesquisa;
- **Segunda Etapa (eliminatória e classificatória):** Arguição Presencial do candidato sobre o Projeto de Pesquisa, o Memorial e o Currículo Lattes.
- **Terceira Etapa (classificatória):** Pontuação do Currículo Lattes.

6.3.2. Da Primeira Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa, **eliminatória e classificatória**, será constituída pela análise do projeto de pesquisa apresentado pelo/a candidato/a no ato da inscrição. Apenas os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 nesta fase serão convocados/as para a segunda etapa. A análise dos projetos de pesquisa ocorrerá entre os dias **13 e 17 de outubro de 2025**.

6.3.2.1. Critérios de análise do projeto de pesquisa:

- Estrutura do texto, justificativa, relevância, originalidade, atualidade e adequação à temática proposta (30%);
- Adequação às linhas de pesquisa do PPGAS (10%);
- Adequação e coerência dos objetivos (20%);
- Adequação e coerência da metodologia proposta (30%);

- Viabilidade da proposta (10%).

6.3.2.2. Cada um dos(as) três membros titulares da comissão de seleção atribuirá uma nota ao(à) candidato(a) e será feita uma média para se chegar ao resultado desta etapa.

6.3.2.3. Nota mínima para aprovação nesta etapa: igual ou maior que 7,0 (sete) pontos, em uma escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10 (dez).

6.3.2.4. **Resultado Final:** A lista com as notas dos(as) candidatos(as), apresentada em ordem decrescente, será divulgada em **20 de outubro de 2025** nos sites: (<https://www.ufmt.br/curso/ppgas>) e (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>).

6.3.3. Da Segunda Etapa – Apresentação do projeto de pesquisa, arguição oral do(a) candidato(a) sobre o Projeto de Pesquisa, o Memorial e o Currículo Lattes com a Comissão de Seleção de Doutorado ocorrerão entre os dias **03 e 04 de novembro de 2025** e acontecerá exclusivamente de forma presencial.

6.3.3.1. A lista de horários para as arguições será divulgada em **22 de outubro de 2025** no site da UFMT (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) e no site do PPGAS (<https://www.ufmt.br/curso/ppgas>).

6.3.3.2. Apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Primeira Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa poderão participar da arguição que é eliminatória e classificatória.

6.3.3.3. Os(As) candidatos(as) terão até 15 minutos para realizar a apresentação oral do projeto de pesquisa enviado na inscrição. Após o término da apresentação oral do projeto, o(a) candidato(a) será arguido(a) em um período total de até 30 minutos. A arguição poderá ter por base o Projeto de Pesquisa, o Currículo Lattes e o Memorial, a critério da Comissão de Seleção.

6.3.3.4. São critérios de avaliação da arguição:

- Objetividade da apresentação e capacidade de argumentação com a comissão de seleção (20%);
- Demonstrar conhecimento no uso dos conceitos utilizados no seu projeto (20%);
- Domínio da metodologia proposta, com demonstração de sua exequibilidade, relevância e coerência (20%);
- Defesa quanto à adequação à Linha de Pesquisa do Programa, indicada na inscrição do processo seletivo (20%);
- Habilidade do(a) candidato(a) de responder às questões sobre o seu projeto, o memorial e os temas da área de Antropologia (20%).

6.3.3.5. Cada um dos(as) três membros titulares da comissão de seleção atribuirá uma nota ao(à) candidato(a) e será feita uma média para se chegar ao resultado desta etapa.

6.3.3.6. O não comparecimento do(a) candidato(a) no horário estipulado pela comissão de seleção do PPGAS implicará em sua eliminação.

6.3.3.7. Nota mínima para aprovação nesta etapa: igual ou maior que 7,0 (sete) pontos, em uma escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10 (dez).

6.3.3.8. **Resultado Final:** A lista com as notas dos(as) candidatos(as), apresentada em ordem decrescente, será divulgada em **05 de novembro de 2025** nos sites: (<https://www.ufmt.br/curso/ppgas>) e (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>).

6.3.4. Da Terceira Etapa – Considerará a experiência em pesquisa, experiência profissional e produção intelectual (últimos cinco anos), observando-se os comprovantes entregues no ato da inscrição, que deverão estar organizados segundo os itens constantes no Anexo III (Ficha de Pontuação) deste edital. A análise dos documentos ocorrerá entre os dias **10 e 11 de novembro de 2025**.

6.3.4.1. Nesta etapa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Esta etapa é classificatória.

6.3.4.2. Os aspectos avaliados do currículo são a produção científica do/a candidato/a nos últimos cinco anos e a experiência profissional comprovada.

6.3.4.3. No ANEXO III do presente Edital consta a tabela para pontuação do Currículo, que será utilizada pela Comissão de Seleção para conferência da somatória dos pontos. A tabela deverá estar preenchida e com a pontuação prévia calculada pelo/a candidato/a. A pontuação total da tabela será dividida por 10.

6.3.4.4. O/a candidato/a deverá anexar os documentos comprobatórios de cada produção, seguindo a ordem e numerando cada documento de acordo com a numeração equivalente da referida tabela. Os documentos comprobatórios sem a numeração prevista não serão considerados.

6.3.4.5. Não poderá ser objeto de recurso a perda de pontos pela indicação equivocada dos comprovantes pelo(a) candidato(a), pois qualquer prejuízo pela inobservância do presente dispositivo será de sua inteira responsabilidade.

6.3.4.6. Não será permitido o envio de novos documentos, via SEI (anexo ao processo de peticionamento de recurso), para regularização de comprovação da pontuação do Currículo Lattes.

6.2.4.7. Resultado Final: A lista com as notas dos(as) candidatos(as), apresentada em ordem decrescente, será divulgada em **12 de novembro de 2025** nos sites: (<https://www.ufmt.br/curso/ppgas>) e (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>).

6.2.4. Da desclassificação:

6.2.4.1. Estarão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que na primeira e na segunda etapas obtiverem **média inferior a 7,0** (sete).

6.2.4.2. Em caso de **comprovação de plágio no projeto** o(a) candidato(a) será eliminado(a).

7. RESULTADO FINAL

7.1. DA SELEÇÃO DE MESTRADO

7.1.1. A nota final de cada candidato(a) será a média aritmética das notas obtidas na

primeira e na segunda etapas, quais sejam: Prova Escrita e Arguição.

7.1.2. Serão considerados(as) aprovados(as) apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, média 7,0, desde que classificados(as) dentro do limite de vagas do presente Edital.

7.1.3. A divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em cada fase/etapa será feita em ordem classificatória.

7.1.4. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), outros(as) candidatos(as) classificados(as) poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes. Será respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

7.1.5. O PPGAS se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

7.1.6. Em caso de empate nas notas finais dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- Maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);
- Maior nota na primeira etapa– prova escrita;
- Maior nota na segunda etapa– arguição;
- Permanecendo o empate, o critério será a análise do Currículo Lattes.

7.2. DA SELEÇÃO DE DOUTORADO

7.2.1. A Nota Final será obtida mediante a somatória da Etapa I + Etapa 2 (peso 2) + Etapa III dividida por 4. Fórmula: $NF = (Etapa I + (Etapa II \times 2) + Etapa III) / 4$.

7.2.2. A divulgação dos candidatos aprovados em cada etapa será feita em ordem classificatória.

7.2.3. No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

- maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);
- candidato(a) oriundos de ação afirmativa;
- maior nota na arguição;
- maior nota no projeto de pesquisa.
- permanecendo o empate, o critério será currículo lattes.

7.3. A lista com o RESULTADO FINAL PRELIMINAR do exame de Seleção (mestrado e doutorado), será publicada em **10 de dezembro de 2025**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e (<https://www.ufmt.br/curso/ppgas>).

7.4. A lista com o RESULTADO FINAL CONSOLIDADO do exame de Seleção (mestrado e doutorado), será publicada em **12 de dezembro de 2025**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e (<https://www.ufmt.br/curso/ppgas>).

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

8.2. Após envio do recurso no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (sec-ppgas.ichs@ufmt.br) com título “Recurso”, informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação (mestrado/doutorado) para o qual está se candidatando e número do processo para a confirmação do Recurso.

8.3. O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

8.4. Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

8.5. Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, se houver, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e (<https://www.ufmt.br/curso/ppgas>).

9. DA MATRÍCULA

9.1. O candidato aprovado deverá efetuar sua **matrícula** para o primeiro semestre de 2026, de **23/02 a 27/02/2026**, **por meio** de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), **na página oficial da UFMT**.

9.2. Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0):

9.2.1. Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

1. Peticionamento > Processo novo > “PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;

2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em ANTROPOLOGIA SOCIAL”;

3. Preencher o formulário de identificação padrão;

4. Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

9.3. Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

a) Requerimento de matrícula;

9.4. Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Antropologia Social no período de **23 a 27/02/2026**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

9.5. É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um curso de Pós-graduação na UFMT.

9.6. Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Antropologia Social convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

9.7. O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e a distribuição de bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS

11.1. PARA O MESTRADO:

Linha 1: Etnicidades, Territorialidades e Cosmologias

Professores	Temas de Pesquisa	Contato
Aloir Pacini	Etnologia Indígena; Comunidades Tradicionais; Territórios e Religiosidades.	aloir.pacini@ufmt.br
Fernanda Oliveira Silva	Antropologia política e do Estado; direitos de povos indígenas e comunidades tradicionais; territorialidades; conflitos ambientais; etnicidades e identidades coletivas; poder e meio ambiente.	fernandaoliveira.sociais@gmail.com

Helena Moreira Schiel	Etnologia Indígena, Organização Social e Parentesco, Antropologia Econômica, Política Ameríndia.	helenaschiel@gmail.com
Jorge Eremites de Oliveira	Etnologia, Etnoarqueologia e Etno-história de Povos Originários e Comunidades Tradicionais do Pantanal. Territórios, Materialidades, Relações de Poder, Memória Social e Patrimônio Cultural.	eremites.br@gmail.com
Rogério Vicente Ferreira	Línguas indígenas faladas e sinalizadas de Mato Grosso; Línguas indígenas da família Arawak de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.	rogerio.ferreira@ufmt.br
Ryanddre Sampaio de Souza	Antropologia, museus e coleções; Antropologia da arte; Arte e estéticas contemporâneas; Antropologia do desastre e Antropoceno; Antropologia do Japão; Antropologia do Leste Asiático.	ryanddre.souza@ufmt.br
Sonia Regina Lourenço	Artes e Música Indígenas e Afro-brasileiras; Cosmologias, Saberes e Socialidades Indígenas; Cosmologias, Artes e Socialidades de Quilombolas; Religiões de Matriz Africana; Territorialidades, Paisagens e Ambientes.	sonia.lourenco@ufmt.br

Linha 2: Sociabilidades, Identidades e Subjetividades

Professores	Temas de Pesquisa	Contato
Flávia Carolina da Costa	Memória; Patrimônio; Política; Etnicidade e Territorialidade.	flaviacarolina@gmail.com
Flávio Tarnovski	Família, Gênero e Sexualidade.	flavio.tarnovski@ufmt.br
Heloísa Afonso Ariano	Cultura Popular; Patrimônio; Festas e Rituais.	heloisa.ariano@ufmt.br
Luís Antônio Bitante Fernandes	Gênero, identidades, sexualidades, decolonialidade, masculinidades, feminilidades e travestilidades, com intersecções no campo da saúde, educação, violência de gênero e direitos humanos.	luis.fernandes@ufmt.br
Marcos Aurélio da Silva	Antropologia da Saúde; Antropologia Urbana; Gênero e Sexualidade; Rituais e Performances.	marcosaurelio@ufmt.br
Moisés Alessandro de Souza Lopes	Gênero e Sexualidades; Conjugalidades e Família; Masculinidades; Cuidado; Antropologia da Saúde; Movimento LGBTQIA+; Políticas Públicas para LGBTQIA+.	moises.lopes@ufmt.br

Ozaias da Silva Rodrigues	Antropologia das populações afro-brasileiras, religiões afro-brasileiras e afro-indígenas, Relações étnico-raciais, Antropologia da religião, Gênero e sexualidade e Antropologia da saúde.	ozaias.rodrigues@ufmt.br
Patrícia Osório	Cultura Popular; Políticas Patrimoniais e Patrimônios; Performances e Sociabilidades Urbanas.	patricia.osorio@ufmt.br

11.2. PARA O DOUTORADO:

Linha 1: Etnicidades, Territorialidades e Cosmologias

Professores	Temas de Pesquisa	Contato
Aloir Pacini	Etnologia Indígena; Comunidades Tradicionais; Territórios e Religiosidades.	aloir.pacini@ufmt.br
Helena Moreira Schiel	Etnologia Indígena, Organização Social e Parentesco, Antropologia Econômica, Política Ameríndia.	helenaschiel@gmail.com
Jorge Eremites de Oliveira	Etnologia, Etnoarqueologia e Etno-história de Povos Originários e Comunidades Tradicionais do Pantanal. Territórios, Materialidades, Relações de Poder, Memória Social e Patrimônio Cultural.	eremites.br@gmail.com
Rogério Vicente Ferreira	Línguas indígenas faladas e sinalizadas de Mato Grosso; Línguas indígenas da família Arawak de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.	rogerio.ferreira@ufmt.br
Ryanddre Sampaio de Souza	Antropologia, museus e coleções; Antropologia da arte; Arte e estéticas contemporâneas; Antropologia do desastre e Antropoceno; Antropologia do Japão; Antropologia do Leste Asiático.	ryanddre.souza@ufmt.br
Sonia Regina Lourenço	Artes e Música Indígenas e Afro-brasileiras; Cosmologias, Saberes e Socialidades Indígenas; Cosmologias, Artes e Socialidades de Quilombolas; Religiões de Matriz Africana; Territorialidades, Paisagens e Ambientes.	sonia.lourenco@ufmt.br

Linha 2: Sociabilidades, Identidades e Subjetividades

Professores	Temas de Pesquisa	Contato
Heloísa Afonso Ariano	Cultura Popular; Patrimônio; Festas e Rituais.	heloisa.ariano@ufmt.br

Luís Antônio Bitante Fernandes	Gênero, identidades, sexualidades, decolonialidade, masculinidades, feminilidades e travestilidades, com intersecções no campo da saúde, educação, violência de gênero e direitos humanos.	luis.fernandes@ufmt.br
Marcos Aurélio da Silva	Antropologia da Saúde; Antropologia Urbana; Gênero e Sexualidade; Rituais e Performances.	marcosaurelio@ufmt.br
Moisés Alessandro de Souza Lopes	Gênero e Sexualidades; Conjugalidades e Família; Masculinidades; Cuidado; Antropologia da Saúde; Movimento LGBTQIA+; Políticas Públicas para LGBTQIA+.	moises.lopes@ufmt.br
Patrícia Osório	Cultura Popular; Políticas Patrimoniais e Patrimônios; Performances e Sociabilidades Urbanas.	patricia.osorio@ufmt.br

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

12.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	18/07/2025
Período para solicitação de impugnação do Edital	De 18/07 à 21/07/2025
Período de Inscrições	De 01/09 a 02/10/2025
RESULTADO PRELIMINAR das inscrições	08/10/2025
RECURSO - Resultado Preliminar das inscrições	09/10/2025
RESULTADO CONSOLIDADO das inscrições	10/10/2025
PRIMEIRA ETAPA MESTRADO – Divulgação local de realização	10/10/2025
PRIMEIRA ETAPA MESTRADO – Realização da Prova Escrita Presencial	13/10/2025
RESULTADO PRELIMINAR – Primeira Etapa de Mestrado	20/10/2025

RECURSO – Resultado Preliminar Primeira Etapa	21/10/2025
RESULTADO CONSOLIDADO – Primeira Etapa Mestrado	22/10/2025
CONVOCAÇÃO SEGUNDA ETAPA MESTRADO	22/10/2025
PRIMEIRA ETAPA DOUTORADO – Análise de Projeto de Pesquisa	13/10 a 17/10/2025
RESULTADO PRELIMINAR – Primeira Etapa Doutorado	20/10/2025
RECURSO - Primeira Etapa Doutorado	21/10/2025
RESULTADO CONSOLIDADO - Primeira Etapa Doutorado	22/10/2025
CONVOCAÇÃO SEGUNDA ETAPA DOUTORADO	22/10/2025
SEGUNDA ETAPA MESTRADO – Arguição Presencial	27 e 28/10/2025
RESULTADO PRELIMINAR – Segunda Etapa Mestrado	29/10/2025
RECURSO – Resultado Preliminar Segunda Etapa Mestrado	30/10/2025
RESULTADO CONSOLIDADO – Segunda Etapa Mestrado	31/10/2025
SEGUNDA ETAPA DOUTORADO – Arguição Presencial	03 e 04/11/2025
RESULTADO PRELIMINAR – Segunda Etapa Doutorado	05/11/2025
RECURSO – Segunda Etapa Doutorado	06/11/2025
RESULTADO CONSOLIDADO – Segunda Etapa Doutorado	07/11/2025
TERCEIRA ETAPA DOUTORADO – Análise do Currículo Lattes	10 e 11/11/2025
RESULTADO PRELIMINAR – Terceira Etapa Doutorado	12/11/2025
RECURSO – Terceira Etapa Doutorado	13/11/2025
RESULTADO CONSOLIDADO – Terceira Etapa Doutorado	14/11/2025
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	10/12/2025
RECURSO - Resultado Final Preliminar	11/12/2025
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	12/12/2025
Período de matrícula	23/02 a 27/02/2026
Início do período letivo	09/03/2026

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Antropologia Social:

a) O período letivo 2026/1 iniciará em **09/03/2026**.

14.2. Segundo as normas internas do programa, todo(a) aluno(a) deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor.

14.3. Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação do mestrado** o(a) discente deve:

- Ter cumprido todos os créditos curriculares;
- Ter entregado o certificado de proficiência em língua estrangeira no prazo definido no Regimento do PPGAS, salvo em casos excepcionais previstos neste mesmo Regimento;
- Não ter ultrapassado o prazo máximo de dezoito (18) meses;
- Apresentar uma versão preliminar da dissertação contendo: plano da dissertação, cronograma de finalização e dois capítulos;
- Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.

14.4. Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.

14.5. Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação do doutorado**, o(a) discente deve:

- Ter cumprido todos os créditos curriculares;
- Ter entregado os certificados de proficiência em língua estrangeira no prazo definido no Regimento do PPGAS, salvo em casos excepcionais previstos neste mesmo Regimento;
- Não ter ultrapassado o prazo máximo de dezoito (48) meses;
- Apresentar uma versão preliminar da tese contendo: plano da tese, cronograma de finalização e dois capítulos.

14.5. Para ser considerado **apto a realizar a defesa de tese**, o(a) discente deve ter sido aprovado(a) no exame de qualificação.

14.6. **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos por meio do contato sec-ppgas.ichs@ufmt.br.**

14.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social e por seu Colegiado em nível de recurso em segunda instância.

Este Edital foi aprovado na 4ª reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social.

Cuiabá -MT, 18 de JULHO de 2025.

Moisés Alessandro de Souza Lopes
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso